

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>PROCESSO NÚMERO:</b>	020/2023
<b>DISPENSA NÚMERO</b>	014/2023
<b>DATA DA DISPENSA</b>	30/01/2023
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA.
<b>DADOS DO CONTRATADO:</b>	<b>DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA</b> <b>CNPJ:13.333.161/0001-49</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 30 de janeiro de 2023.

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO

AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a aquisição de 8 aparelhos de Ar-Condicionado para atender a necessidade da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

Atenciosamente,

  
Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

**DESPACHO**

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados;
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

  
WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
Presidente

Baixa Grande/BA, 30 de janeiro de 2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

**AUTUAÇÃO**

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 020/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande, 30 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Orgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	020/2023 Nº DA DISPENSA 014/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 30/01/2023	
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA. Em 30/01/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Obras	( )	Órgão / Unidade	0101 – Câmara Municipal
		Atividade	ATIVIDADE: 4 001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa	33 90 30 00 – Material de Consumo
		Fonte de recurso	1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	Em 30/01/2023	
	R\$ 9.920,90		Contabilidade
PARECER JURIDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável para Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de Baixa Grande-BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.		
	 Sâmara Loboda Silva 13/01/2023 JURÍDICO		
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de Baixa Grande-BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. E o parecer favorável o serviço será fornecido por <b>DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA</b> inscrita no CNPJ sob nº 13.333.161/0001-49. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo nº 020/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em 30/01/2023		 Werlisson Oliveira Silva presidente	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (x)	Período de Vigência 31/03/2023

# LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	020/2023 Nº DA DISPENSA 014/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 30/01/2023	
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA. Em: 30/01/2023			
_____ VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – Material de Consumo
		Fonte de recurso:	1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	Em: 30/01/2023	
	<b>R\$ 9.920,90</b>	Contabilidade	
PARECER JURÍDICO		JURÍDICO	
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de Baixa Grande-BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de Baixa Grande-BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA</b> inscrita no CNPJ sob nº 13.333.161/0001-49. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do <b>Processo Administrativo n.º 020/2023</b> . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 30/01/2023			
_____ Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/03/2023

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
 Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
 E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camaraibaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



GRANDE

Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA

CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA.**

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUA NT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		\$ 430,00	430,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	01		\$ 340,00	340,00
03	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		\$ 320,00	320,00
04	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	01		\$ 540,00	540,00
05	JG PASTILHA FREIO	01		\$ 110,00	110,00
06	JG CABO DE IGNIÇÃO	01		\$ 220,00	220,00
07	JG DE VELA IGNIÇÃO	04		\$ 50,00	200,00
08	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		\$ 70,00	70,00
09	KIT CORREIA	01		\$ 310,00	310,00
10	ADITIVO	02		\$ 40,00	80,00
11	CORREIA ALTERNADOR	01		\$ 95,00	95,00
12	BIELETAS	02		\$ 80,00	160,00
13	BUCHA DA BANDEJA	01		\$ 30,00	30,00
14	JUNTA DESLIZANTE	02		\$ 380,00	760,00
15	JUNTA HOMOCINETICA	02		\$ 345,00	690,00
16	KIT DE EMBREAGEM	01		\$ 660,00	660,00
17	BOMBA D'AGUA	01		\$ 120,00	120,00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO	01		\$ 320,00	320,00
19	TAMPA DO RADIADOR	01		\$ 40,00	40,00
20	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		\$ 120,00	120,00
21	BUCHA BANDEJA	01		\$ 60,00	60,00
22	BUCHA DO EIXO TRAS	02		\$ 60,00	120,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01		\$ 28,00	28,00
24	FILTRO DE OLEO	01		\$ 30,00	30,00
25	OLEO MOBIL 15W40	04		\$ 45,00	180,00
26	JG TAMBOR FREIO	01		\$ 160,00	160,00
27	JG REPARO DE FREIO	01		\$ 60,00	60,00
28	JG DE PALHETA LIMPADOR	01		\$ 115,00	115,00

*Assinatura*



GRANDE

Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA

CNPJ – 13.232.798/0001-49

29	RESERVATORIO	01		\$ 110,00	110,00
30	REPARO DE VEDAÇÃO	02		\$ 235,00	470,00
31	JG SAPATA DE FREIO	01		\$ 160,00	160,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	02		\$ 224,00	448,00
33	OLEO DE FREIO DOT 4	01		\$ 30,00	30,00
34	JG VELA IGNIÇÃO	03		\$ 96,00	288,00
35	FILTRO AR CONDICIONADO	01		\$ 45,00	45,00
36	FILTRO MOTOR	01		\$ 40,00	40,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL	01		\$ 20,00	20,00
38	FILTRO OLEO	01		\$ 20,00	20,00
39	OLEO ACDELCO 0W20	04		\$ 40,00	160,00
40	ADITIVO	02		\$ 40,00	80,00
41	JG PASTILHA FREIO	01		\$ 90,00	90,00
42	JG SAPATA FREIO	01		\$ 150,00	150,00
43	BIELETA	02		\$ 100,00	200,00
44	ARTICULAÇÃO	02		\$ 88,00	176,00
45	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	01		\$ 80,00	80,00
46	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	01		\$ 100,00	100,00
47	PIVO	02		\$ 70,00	140,00
48	KIT EMBREAGEM	01		\$ 668,00	1336,00
49					
50					
51					
52					
53					
=	=====	=====	=====	Preço Total	R\$ 10.521,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta: 30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas: Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução de a Imediato partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.



t) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusas no preço cotado.

Razão Social: ADCAR Auto Peças

CNPJ nº 48.831.263/79

Endereço: Rua Leão de Ouro s/n Bairro Pedra Grande

Cidade: Baixa Grande BA.

Assinatura: Adilson Oliveira Santos

**[48.831.263/0001-79]**

**A DCAR AUTO PEÇAS LTDA**

R. Leão de Ouro, S/N  
Pedra Grande - CEP: 44.620-000  
Baixa Grande - BA

*(Handwritten signature)*



GRANDE

Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA

CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 30 de janeiro de 2023.

**Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS  
PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA.**

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUA NT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	01	58	580.00	580.00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	01		580.00	580.00
03	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		200.00	200
04	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	01		170.00	170.00
05	JG PASTILHA FREIO	01		110.00	110.00
06	JG CABO DE IGNIÇÃO	01		160.00	160.00
07	JG DE VELA IGNIÇÃO	04		25.00	100.00
08	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		99.00	99.00
09	KIT CORREIA	01		279.00	279.00
10	ADITIVO	02		25.00	50.00
11	CORREIA ALTERNADOR	01		99.00	99.00
12	BIELETAS	02		69.00	138.00
13	BUCHA DA BANDEJA	01		69.00	69.00
14	JUNTA DESLIZANTE	02		319.00	638.00
15	JUNTA HOMOCINETICA	02		250.00	250.00
16	KIT DE EMBREAGEM	01		579.00	1158.00
17	BOMBA D'ÁGUA	01		149.00	149.00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO	01		500.00	500.00
19	TAMPA DO RADIADOR	01		99.00	99.00
20	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		99.00	99.00
21	BUCHA BANDEJA	01		59.00	59.00
22	BUCHA DO EIXO TRAS	02		52.00	104.00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01		25.00	25.00
24	FILTRO DE OLEO	01		20.00	20.00
25	OLEO MOBIL 15W40	04		35.00	140.00
26	JG TAMBOR FREIO	01		338.00	338.00
27	JG REPARO DE FREIO	01		19.00	19.00
28	JG DE PALHETA LIMPADOR	01		79.00	79.00



GRANDE

Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA

CNPJ – 13.232.798/0001-49

29	RESERVATORIO	01		99,00	99,00
30	REPARO DE VEDAÇÃO	02		15,00	30,00
31	JG SAPATA DE FREIO	01		129,00	129,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	02		239,00	478,00
33	OLEO DE FREIO DOT 4	01		40,00	40,00
34	JG VELA IGNIÇÃO	03		40,00	120,00
35	FILTRO AR CONDICIONADO	01		40,00	40,00
36	FILTRO MOTOR	01		70,00	70,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL	01		30,00	30,00
38	FILTRO OLEO	01		59,00	59,00
39	OLEO ACDELCO 0W20	04		89,00	356,00
40	ADITIVO	02		45,00	90,00
41	JG PASTILHA FREIO	01		159,00	159,00
42	JG SAPATA FREIO	01		179,00	179,00
43	BIELETA	02		69,00	138,00
44	ARTICULAÇÃO	02		119,00	238,00
45	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	01		129,00	129,00
46	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	01		129,00	129,00
47	PIVO	02		129,00	258,00
48	KIT EMBREAGEM	01		1438,00	1438,00
49					
50					
51					
52					
53					
=	=====	=====	=====	Preço Total	R\$ 10.520,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Período de validade da proposta:
- b) Critério de Avaliação das Propostas:
- c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- d) Prazo de entrega/execução de a  partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: NUBIO FERRARO SCS

CNPJ nº: 18.833.360.0001-30

Endereço: RUA CONCEIÇÃO

Cidade: BOIXIN GRAN

Assinatura: \_\_\_\_\_





**GRANDE**

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA**

CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 30 de janeiro de 2023.

**Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA.**

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		579,00	579,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	01		579,00	579,00
03	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		189,00	189,00
04	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	01		158,00	158,00
05	JG PASTILHA FREIO	01		99,00	99,00
06	JG CABO DE IGNIÇÃO	01		149,00	149,00
07	JG DE VELA IGNIÇÃO	04		22,00	88,00
08	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		97,00	97,00
09	KIT CORREIA	01		269,00	269,00
10	ADITIVO	02		23,00	46,00
11	CORREIA ALTERNADOR	01		92,00	92,00
12	BIELETAS	02		69,00	138,00
13	BUCHA DA BANDEJA	01		59,00	59,00
14	JUNTA DESLIZANTE	02		309,50	619,00
15	JUNTA HOMOCINETICA	02		239,00	478,00
16	KIT DE EMBREAGEM	01		569,00	569,00
17	BOMBA D'ÁGUA	01		139,00	139,00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO	01		499,00	499,00
19	TAMPA DO RADIADOR	01		89,00	89,00
20	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		97,00	97,00
21	BUCHA BANDEJA	01		56,00	56,00
22	BUCHA DO EIXO TRAS	02		49,00	98,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01		19,00	19,00
24	FILTRO DE OLEO	01		18,00	18,00
25	OLEO MOBIL 15W40	04		34,75	139,00
26	JG TAMBOR FREIO	01		338,00	338,00
27	JG REPARO DE FREIO	01		16,00	16,00
28	JG DE PALHETA LIMPADOR	01		79,00	79,00



GRANDE

Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA

CNPJ – 13.232.798/0001-49

29	RESERVATORIO	01		94,00	94,00
30	REPARO DE VEDAÇÃO	02		11,00	22,00
31	JG SAPATA DE FREIO	01		129,00	129,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	02		239,00	478,00
33	OLEO DE FREIO DOT 4	01		36,00	36,00
34	JG VELA IGNIÇÃO	03		106,33	319,00
35	FILTRO AR CONDICIONADO	01		31,90	31,90
36	FILTRO MOTOR	01		57,20	57,20
37	FILTRO COMBUSTIVEL	01		19,80	19,80
38	FILTRO OLEO	01		39,00	39,00
39	OLEO ACDELCO 0W20	04		64,00	256,00
40	ADITIVO	02		34,00	68,00
41	JG PASTILHA FREIO	01		149,00	149,00
42	JG SAPATA FREIO	01		169,00	169,00
43	BIELETA	02		89,00	178,00
44	ARTICULAÇÃO	02		99,00	198,00
45	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	01		113,00	113,00
46	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	01		113,00	113,00
47	PIVO	02		109,00	218,00
48	KIT EMBREAGEM	01		1.438,00	1.438,00
49					
50					
51					
52					
53					
=	=====	=====	=====	<b>Preço Total</b>	<b>R\$ 9.920,90</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Período de validade da proposta:
- b) Critério de Avaliação das Propostas:
- c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- d) Prazo de entrega/execução de a  partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**

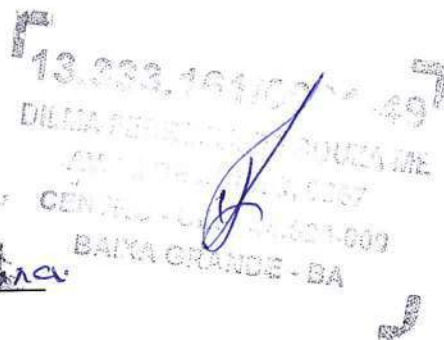
CNPJ nº: **13.333.161/0001-49**

Endereço: **RUA TAPETE,827- TAPETE BA 052,KM 135**

Cidade: **BAIXA-GRANDE BA 30/01/2023**

Assinatura:

*Dilma Ferreira de Souza Oliveira*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL  
DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WJX137VU0J202208160822  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3153713853-JOSENILSON ALVES SOUZA

**DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/10/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 891.448.055-00, carteira de identidade nº 0703857266, órgão expedidor secretaria de segurança pública/BA, residente e domiciliada na Rua Manoel Domingos de Amorim, 131, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil, Empresária **DILMA FERREIRA DE SOUZA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104503470, com sede na Avenida 2 de Julho, 9957, Casa, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, inscrito no CNPJ sob nº. 13.333.161/0001-49, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga a sócia:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresária em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da Empresária sucedida, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social, no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um) real cada uma, fica atribuído a sócia **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade da sócia única é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital anterior totalmente integralizado no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais) com aumento de R\$40.000,00(quarenta mil reais) passa a ser R\$100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social em moeda corrente do país, este fica assim distribuído:

**DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado.

**CLÁUSULA 4ª** – O objeto social passa ser o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes.

**JUCEB**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022

Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/08/2022



**CNAES:**

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

**CLÁUSULA 5ª** – A sociedade altera o endereço da sua sede para Rua Tapete, 827, BA 052, KM 135, Tapete, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá a **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/10/1974, solteira, empresária, CPF nº 891.448.055-00, carteira de identidade nº 0703857266, órgão expedidor secretaria de segurança pública/BA, residente e domiciliada na Rua Manoel Domingos de Amorim, 131, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº. 13.333.161/0001-49, com sede na Rua Tapete, 827, BA 052, KM 135, Tapete, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, e terá sede na Rua Tapete, 827, BA 052, KM 135, Tapete, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio:

**DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA** com 100.000(cem mil) quotas, correspondendo a R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 3ª** O objeto será o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes.



**JUCEB**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022

Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/08/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/assinado DIGITALMENTE POR: 31537138553-JOSENILSON ALVES SOUZA

**CNAES:**

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá a **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

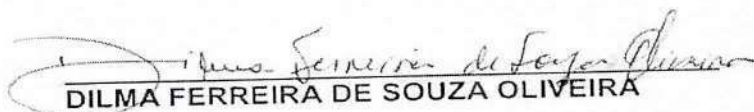
**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CLÁUSULA 8ª** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de Baixa Grande/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Baixa grande/BA, 15 de julho de 2022

  
**DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

**JUCEB**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022  
Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8p5UQRTF4zngfchave2=BT-06aCCpMpe1H2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31537138553-JOSENILSON ALVES SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, JOSENILSON ALVES SOUZA, CPF 31537138553, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 011777, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, 03(TRES)PÁGINASCÓPIA DA CNH DE DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, 01(UMA)PÁGINAVIABILIDADE, 06(SEIS)PÁGINASPROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ, 01(UMA)PÁGINADISPENSA DE VIABILIDADE, 01(UMA)PÁGINACÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR JOSENILSON ALVES SOUZA, 01(UMA)PÁGINA

BAIXA GRANDE/BA, 5 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSENILSON ALVES SOUZA

***Assinado Digitalmente***



ASSINADO  
JUCEB



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022

Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/08/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.038.572-66

DATA DE EMISSÃO

15-05-2018

NOME

DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JONAS DE OLIVEIRA SOUZA

ZILDA FERREIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE

PINTADAS BA

DATA DE NASCIMENTO

22-10-1974

DOC. CENSO

C. CAS. CM IPIRÁ BA DS  
SEDE LV 00007 FL 198 RT 0002586  
891.448.055-00

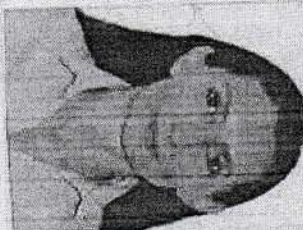
*Francisco de Paula de A. A. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ZERVO & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO  
NÃO PLASTIFICAR



*Debora Ferreira de Souza Oliveira*

ASSINATURA EM FIBRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO 12/40 6 2/70

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	225574640 - 16/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 29205390034  
CNPJ 13.333.161/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205390034 DE 16/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/08/2022



**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 31537138553 - JOSENILSON ALVES SOUZA - Assinado em 16/08/2022 às 11:30:49

  
\_\_\_\_\_  
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.333.161/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICICAR AUTO PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TAPETE</b>	NÚMERO <b>827</b>	COMPLEMENTO <b>BA 052 KM 135</b>
-------------------------------	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAPETE</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OFICICARAUPECAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9989-7380/ (74) 9930-0907</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 09:04:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 13.333.161/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:00:52 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2023.  
Código de controle da certidão: **22BC.DDEE.80F2.D61B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.333.161/0001-49  
**Razão Social:** DILMA FERREIRA DE SOUZA ME  
**Endereço:** AV 2 DE JULHO 9957 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012701091804766555

Informação obtida em 27/01/2023 09:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.333.161/0001-49

Certidão n°: 3900760/2023

Expedição: 27/01/2023, às 09:02:34

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.333.161/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230560628

RAZÃO SOCIAL	
<b>DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>016.746.970</b>	<b>13.333.161/0001-49</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 27/01/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000029/2023

Emissão: 27/01/2023

Validade: 27/04/2023

**DILMA FERREIRA DE SOUZA - ME**

**CGA: 000.000.878/001-57**

**CNPJ: 13333161000149**

**CNAE: 4530-7/03**

**RUA TAPETE,827**

**BA 052, KM 135**

**TAPETE**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Dispensa de Licitação nº. 014/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 020/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL  
DE BAIXA GRANDE-BA, E A EMPRESA DE  
DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do **RG nº. 0814739903-SSP-Ba** e **CPF nº. 953.598.345-87** e do outro lado a empresa **OFICICAR AUTO PECAS-ME**, localizada à Rua TAPETE nº.827, Bairro tapete, 44.620-000, BAIXA GRANDE/BA, inscrita no **CNPJ/MF. sob o n.º 13.333.161/0001-49**, representada pela senhora, **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/Ba, portadora do **RG nº. 0703857266 SSP/ BA, CPF nº 89144805500**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 9.920,90** (nove mil novecentos e vinte e noventa centavos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado no final de cada mês até o dia 31/03/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto / Atividade: ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final em 31/03/2023.

**Parágrafo Segundo** – Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de baixa-grande BA

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 30 de janeiro de 2023.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA**  
**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
CONTRATANTE

**13.333.161/0001-49**

**DILMA FERREIRA DE SOUZA ME**  
AV. 02 DE JULHO, 9957  
CENTRO - CEP: 44.620-000  
BAIXA GRANDE - BA

**OFICINAR AUTO PECAS**  
**DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01

Nome:

CPF: 274 281 275 20

02

Nome:

CPF: 034.429.795.01



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUA NT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		579,00	579,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	01		579,00	579,00
03	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		189,00	189,00
04	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	01		158,00	158,00
05	JG PASTILHA FREIO	01		99,00	99,00
06	JG CABO DE IGNIÇÃO	01		149,00	149,00
07	JG DE VELA IGNIÇÃO	04		22,00	88,00
08	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		97,00	97,00
09	KIT CORREIA	01		269,00	269,00
10	ADITIVO	02		23,00	46,00
11	CORREIA ALTERNADOR	01		92,00	92,00
12	BIELETAS	02		69,00	138,00
13	BUCHA DA BANDEJA	01		59,00	59,00
14	JUNTA DESLIZANTE	02		309,50	619,00
15	JUNTA HOMOCINETICA	02		239,00	478,00
16	KIT DE EMBREAGEM	01		569,00	569,00
17	BOMBA D'AGUA	01		139,00	139,00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO	01		499,00	499,00
19	TAMPA DO RADIADOR	01		89,00	89,00
20	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		97,00	97,00
21	BUCHA BANDEJA	01		56,00	56,00
22	BUCHA DO EIXO TRAS	02		49,00	98,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01		19,00	19,00
24	FILTRO DE OLEO	01		18,00	18,00
25	OLEO MOBIL 15W40	04		34,75	139,00
26	JG TAMBOR FREIO	01		338,00	338,00
27	JG REPARO DE FREIO	01		16,00	16,00
28	JG DE PALHETA LIMPADOR	01		79,00	79,00





Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

29	RESERVATORIO	01		94,00	94,00
30	REPARO DE VEDAÇÃO	02		11,00	22,00
31	JG SAPATA DE FREIO	01		129,00	129,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	02		239,00	478,00
33	OLEO DE FREIO DOT 4	01		36,00	36,00
34	JG VELA IGNIÇÃO	03		106,33	319,00
35	FILTRO AR CONDICIONADO	01		31,90	31,90
36	FILTRO MOTOR	01		57,20	57,20
37	FILTRO COMBUSTIVEL	01		19,80	19,80
38	FILTRO OLEO	01		39,00	39,00
39	OLEO ACDELCO 0W20	04		64,00	256,00
40	ADITIVO	02		34,00	68,00
41	JG PASTILHA FREIO	01		149,00	149,00
42	JG SAPATA FREIO	01		169,00	169,00
43	BIELETA	02		89,00	178,00
44	ARTICULAÇÃO	02		99,00	198,00
45	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	01		113,00	113,00
46	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	01		113,00	113,00
47	PIVO	02		109,00	218,00
48	KIT EMBREAGEM	01		1.438,00	1.438,00
49					
50					
51					
52					
53					
=	=====	=====	=====	<b>Preço Total</b>	<b>R\$ 9.920,90</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 020/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA

**CNPJ:** nº 13.333.161/0001-49

**Objeto:** Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de Baixa- Grande BA.

**Valor:** R\$ 9.920,90 (nove mil novecentos e vinte reais e noventa centavos.)

**Vigência:** 31/03/2023

**Data de Assinatura:** 30/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Dilma Ferreira de Souza Oliveira LTDA: **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.**

Baixa Grande – BA, 30 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### **EXTRATO DE CONTRATO nº. 020/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 020/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA

**CNPJ:** nº 13.333.161/0001-49

**Objeto:** Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de Baixa- Grande BA.

**Valor:** R\$ 9.920,90 (nove mil novecentos e vinte reais e noventa centavos.)

**Vigência:** 31/03/2023

**Data de Assinatura:** 30/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Dilma Ferreira de Souza Oliveira LTDA: **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**.

Baixa Grande – BA, 30 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>